



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

GUERREIROS DESDE 1902

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 2018.

DF/Of. N°.412/2018

ENVIADO POR E-MAIL
DOCUMENTO ORIGINAL

Senhor Presidente

Com o presente, comunicamos a V.S^a. que o Fluminense Football Club concedeu, férias regulamentares, aos atletas de sua equipe principal de profissionais, a partir de 03/12/2018.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rubens Lopes da Costa Filho".

Fluminense Football Club

Ilmo. Sr.
Dr. Rubens Lopes da Costa Filho
M.D. Presidente da
Federação de Futebol do
Estado do Rio de Janeiro

GBM.

Expediente

04/12/18